



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 038/2019

Processo Eletrônico nº 23062.020791/2018-01  
Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede no Brasil, na cidade de Belo Horizonte /MG, à Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.972.729/0001-25, sediada na SCIA Quadra 08 – Conjunto 16 – Lote 11 – Zona Industrial Guará, em Brasília – DF, Cep: 71.250-750 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. Lauro Franco Vilarinho**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.020791/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DO CEFET-MG**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



### 1.3 Objeto da contratação:

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM LDI	VALOR TOTAL
		Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Belo Horizonte - Campus I - SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO composto pelos itens:				
	1.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Na cor branco neve	M <sup>2</sup>	91,2	R\$7,47	R\$681,48
	1.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Na cor branco neve	M <sup>2</sup>	27,6	R\$13,37	R\$368,88
	1.3	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio de pó ABC de 6kg com respectiva caixa de proteção contra intemperismo.	UNID.	1	R\$324,29	R\$324,29
	1.4	Fornecimento de tapete isolante para 20kV. Classe 2 (90 x 110) Cm.	UNID.	1	R\$451,55	R\$451,55
	1.5	Luva de borracha isolante para alta tensão, resistente a ozônio, tensão de ensaio 2,5 kv (par)	UNID.	1	R\$231,16	R\$231,16
	1.6	Luva de sobreposição para luva isolante em couro de vaqueta	UNID.	1	R\$32,01	R\$32,01
	1.7	Fornecimento e instalação de grade das baias para complemento até o teto. Em armação de cantoneiras pintada em tinta alumínio de 38x38x4,8mm para fechamento interno, contendo painel de tela ondulada quadrada artística de 30x30 fio 10 BWG, com arames de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	12	R\$408,63	R\$4.903,61
	1.8	Fornecimento e aplicação de pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica. Porta, venezianas e grade das baias	M <sup>2</sup>	28	R\$24,06	R\$673,54
	1.9	Fornecimento e instalação de cavalete suporte de TC e TP conforme ND 5.3 - CEMIG	UNID.	1	R\$1.110,06	R\$1.110,06
	1.10	Fornecimento e instalação de chapa metálica para apoio de notebook conforme ND. 5.3	UNID.	1	R\$349,76	R\$349,76

Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.11	Substituição de disjuntor de média tensão instalando outro dotado de relé secundário. Disjuntor tripolar de média tensão, a vácuo, tensão nominal 17,5 KV, tensão suportável por um minuto a freq. nominal - 36KV, tensão suportável de impulso atmosf. - 95KV; corrente nominal 1250A, capacidade de interrupção simétrica 15 KA; energia armazenada por mola, carregamento manual por manivela e carregamento motorizado; mínimo de 10.000 manobras em corrente nominal; equipado com tres transformadores de corrente - tensão nominal 15KV, tensão suportável por um minuto a freq. Nominal - 36KV, tensão suportável de impulso atmosf. - 95KV; classe de exatidão 10B50, RTC = 400/5A; relé secundario de proteção contra sobrecorrente, funções ANSI 50, 50N, 51, 51N e 51GS, corrente nominal 5A, 4 entradas (tres fases e neutro), disparador capacitivo, ajuste independente dos parâmetros de fases e neutro. Fabricante Siemens ou similar.	UNID.	1	R\$42.142,75	R\$42.142,75
1.12	Fornecimento e instalação de suporte para TP	UNID.	1	R\$141,54	R\$141,54
1.13	Fornecimento e instalação transformador de potencial - TP - 13.8 KV/220V - classe de tensão: 15 KV; - tensão suportável nominal à frequência nominal durante 1 minuto: 34 KV; - tensão suportável nominal de impulso atmosférico: 110 KV; - frequência: 60 Hz; - Tensão primária: 13.800 V; - FST contínuo: 1,15; - Tensão secundária: 220 V; - Classe de exatidão: 1,2P75; - Potência térmica máxima: 600VA; - Isolamento: encapsulamento à vácuo em resina epóxi; - Descargas parciais: menor ou igual a 50 pC; - Conformidade com as normas de fabricação e ensaios ABNT NBR 6855/92 e 6820/92	UNID.	1	R\$1.881,06	R\$1.881,06
1.14	Fornecimento e instalação de placas de sinalização de segurança nas grades das baias com dizeres "ALTA TENSÃO. PERIGO DE MORTE" e nas chaves seccionadoras com dizeres "NÃO OPERE ESSA CHAVE COM CARGA"	UNID.	6	R\$67,54	R\$405,24
1.15	Fornecimento de projeto aprovado pela CEMIG da reforma. Com respectivo coordenograma.	UNID.	1	R\$4.500,68	R\$4.500,68
1.16	Fornecimento e instalação de barramento de média tensão 3/8"	M	18	R\$81,72	R\$1.470,96
1.17	Fornecimento e instalação de terminais concêntricos - Diversos	UNID.	30	R\$43,46	R\$1.303,90
1.18	Serviço de manutenção das chaves seccionadoras, prateamento dos contatos fixo e móvel.	UNID.	3	R\$847,26	R\$2.541,78



Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



	UNID.	1	R\$7.475,75	R\$7.475,75
1.19	Serviço de manutenção de disjuntor de média tensão que retornou de Curvelo. Referência: SIEMENS, modelo 3AE1281-2			R\$7.475,75
<b>SUBTOTAL</b>				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Belo Horizonte - Campus I - SUBESTACÃO DE PREDIO ADM composto pelos itens:				
2.1	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 500kVA à seco, SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	1	R\$8.839,57	R\$8.839,57
2.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Na cor branco neve	81	R\$7,47	R\$605,26
2.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Na cor branco neve	40,5	R\$13,37	R\$541,30
2.4	Fornecimento e aplicação de pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica.	6	R\$24,06	R\$144,33
2.5	Substituição de disjuntor de média tensão instalando outro dotado de relé secundário. Disjuntor tripolar de média tensão, a vácuo, tensão nominal 17,5 KV, tensão suportável por um minuto a freq. nominal - 36KV, tensão suportável de impulso atmosf. - 95KV; corrente nominal 1250A, capacidade de interrupção simétrica 15 KA; energia armazenada por mola, carregamento manual por manivela e carregamento motorizado; mínimo de 10.000 manobras em corrente nominal; equipado com tres transformadores de corrente - tensão nominal 15KV, tensão suportável por um minuto a freq. Nominal - 36KV, tensão suportável de impulso atmosf. - 95KV; classe de exatidão 10B50, RTC = 400/5A; relé secundario de proteção contra sobrecorrente, funções ANSI 50, 50N, 51, 51N e 51GS, corrente nominal 5A, 4 entradas (tres fases e neutro), disparador capacitivo, ajuste independente dos parâmetros de fases e neutro. Fabricante Siemens ou similar.	1	R\$44.491,52	R\$44.491,52
2.6	Serviço de remoção de transformador de 300kVA à óleo de dentro da subestação e respectiva estocagem no Campus de Contagem.	1	R\$2.955,43	R\$2.955,43
2.7	Fornecimento e instalação de suporte para TP	1	R\$141,54	R\$141,54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



		UNID.	1	R\$1.881,05	R\$1.881,05
2.8	Fornecimento e instalação transformador de potencial - TP - 13.8 KV/220V - classe de tensão: 15 KV; - tensão suportável nominal à frequência nominal durante 1 minuto: 34 KV; - tensão suportável nominal de impulso atmosférico: 110 KV; - Frequências: 60 Hz; - Tensão primária: 13.800 V; - FST contínuo: 1,15; - Tensão secundária: 220 V; - Classe de exatidão: 1,2P75; - Potência térmica máxima: 600VA; - Isolamento: encapsulamento à vácuo em resina epóxi; - Descargas parciais: menor ou igual a 50 pC; - Conformidade com as normas de fabricação e ensaios ABNT NBR 6855/92 e 6820/92				
<b>SUBTOTAL</b>					
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Belo Horizonte - Campus I - SUBESTACÃO DO DEMAT composto pelos itens:					
3	3.1	UNID.	1	R\$43.289,79	R\$43.289,79
	3.2	M	30	R\$37,78	R\$1.133,32
	3.3	UNID.	6	R\$205,12	R\$1.230,71
	3.4	UNID.	9	R\$1.406,89	R\$12.662,01
	3.5	M	6	R\$81,72	R\$490,32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



		UNID.	1	R\$141,54	R\$141,54
3.6	Fornecimento e instalação de suporte para TP				
	Fornecimento e instalação transformador de potencial - TP - 13.8 KV/220V - classe de tensão: 15 KV; - tensão suportável nominal à frequência nominal durante 1 minuto: 34 KV; - tensão suportável nominal de impulso atmosférico: 110 KV; - frequência: 60 Hz; - Tensão primária: 13.800 V; - FST contínuo: 1,15; - Tensão secundária: 220 V; - Classe de exatidão: 1,2P75; - Potência térmica máxima: 600VA; - Isolamento: encapsulamento à vácuo em resina epóxi; - Descargas parciais: menor ou igual a 50 pC; - Conformidade com as normas de fabricação e ensaios ABNT NBR 6855/92 e 6820/92	UNID.	1	R\$1.881,06	R\$1.881,06
3.7					
3.8	Serviço de fornecimento e execução de parede de alvenaria de blocos de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, FBK = 4,5 MP, para fixação de seccionadora.	M²	4	R\$48,19	R\$192,76
3.9	Execução de reboco para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente com execução de taliscas	M²	8	R\$28,93	R\$231,44
3.10	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Na cor branco neve	M²	8	R\$7,47	R\$59,76
3.11	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 300KVA à óleo. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$4.520,32	R\$4.520,32
3.12	Serviço de prateamento dos contatos fixo e móvel da seccionadora.	UNID.	1	847,25	R\$847,25
3.13	Fornecimento de tapete isolante para 17kV.	UNID.	1	451,55	R\$451,55
3.14	Luva de borracha isolante para alta tensão, resistente a ozônio, tensão de ensaio 2,5 kv (par)	UNID.	1	231,16	R\$231,16
3.15	Luva de sobreposição para luva isolante em couro de vaqueta	UNID.	1	32,01	R\$32,01
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>R\$67.395,00</b>					
<b>Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Araxá - Campus IV composto pelos itens:</b>					
4					
4.1	Serviço de manutenção preventiva de subestação aérea dotada de transformador de 150KVA à óleo. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, muflas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$6.999,51	R\$6.999,51

Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.2	Fornecimento e substituição de chave seccionadora de baixa tensão. Referência: Modelo SSB, 400 ampères.	UNID.	1	R\$2.431,80	R\$2.431,80
4.3	Fornecimento e substituição de travessa de madeira de sustentação do trafo.	UNID.	4	R\$117,17	R\$468,69
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>R\$9.900,00</b>					
<b>Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Divinópolis - Campus V composto pelos itens:</b>					
5	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 75kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$3.676,52	R\$3.676,52
5.2	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 112,5kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	R\$3.990,99	R\$3.990,99
5.3	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 150kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	2	R\$4.364,74	R\$8.729,49
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>R\$16.397,00</b>					
<b>Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Curvelo - Campus X composto pelos itens:</b>					
7	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 75kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	4597,15	4597,15
7.2	Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 112,5kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	4826,56	4826,56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



	7.3		Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 150kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	1	5296,29	5296,29
<b>SUBTOTAL</b>							
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação de Belo Horizonte - Campus II							
10	-		Serviço de manutenção preventiva de subestação abrigada dotada de transformador de 225kVA à seco SIEMENS. Incluindo limpeza, reapertos, testes, ensaios, inspeções, de seccionadoras, buchas, barramentos, transformadores, disjuntores, mufas, aterramentos e iluminação.	UNID.	5	R\$2.800,00	R\$14.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
							<b>R\$14.720,00</b>
							<b>R\$14.000,00</b>
							<b>R\$253.002,00</b>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 8 (oito) meses e somente poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 253.002,09** (Duzentos e cinquenta e três mil e dois reais e nove centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158231 – CAMPUS I – DIRETORIA DA UNIDADE

Fonte: 100.068 – Processos abertos pela Prefeitura

Programa de Trabalho: 108111 – FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – NO ESTADO DE MINAS GERAIS (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO INICIAL E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NE: 2019NE800852, 2019NE800853, 2019NE800854, 2019NE800855, 2019NE800856

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 7.1. Será exigida garantia dos serviços prestados, conforme regras constantes do Termo de Referência.



Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, com início na ordem de serviço, conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.



Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**


- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019

  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET/MG

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
Diretora Geral em Exercício  
CEFET-MG

  
Sr. Lauro Franco Vilarinho  
Representante legal  
TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –



Contrato nº 038/2019 – Processo nº 23062.020791/2018-01  
Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.020791/2018-01

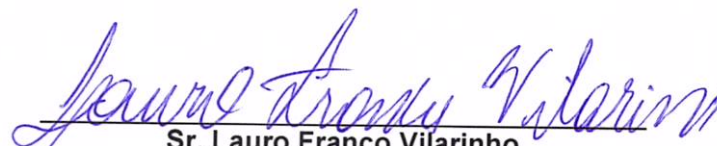
Contrato nº: 038/2019

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DO CEFET-MG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 038/2019, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	RODRIGO JOSÉ DA ROCHA
CPF:	[REDAZIDO]
Profissão:	ELEKTOTECNICO
Cargo:	TECNICO ELEKTOTECNICO
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	CONTRATOS@TFENGENHARIA.COM

  
Sr. Lauro Franco Vilarinho  
Representante legal  
TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Fiscal)



## Ministério da Educação

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000366201978 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de radialista com função de locução, com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-9-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 27/08/2019) 152004-00001-2019NE000810

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000586201907 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de bibliotecário, com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-10-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 27/08/2019) 152004-00001-2019NE000810

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062023601201817.  
DISPENSA Nº 265/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 29060476000108. Contratado : LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA -11966438656. Objeto: Remoção da pintura atual e nova pintura do piso da quadra poliesportiva do ginásio poliesportivo do Campus Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/08/2019 a 25/10/2019. Valor Total: R\$37.265,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE800770. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062020791201801.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 23972729000125. Contratado : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 27/08/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$253.002,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800852 Fonte: 8100000000 - 2019NE800853 Fonte: 8100000000 - 2019NE800854 Fonte: 8100000000 - 2019NE800855 Fonte: 8100000000 - 2019NE800856. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062020791201801.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 13697332000119. Contratado : SOLUCAO ELETROMECANICA LTDA -.Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das subestações do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/08/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800857 Fonte: 8100000000 - 2019NE800858 Fonte: 8100000000 - 2019NE800864. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062010276201995.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado : CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI.Objeto: Contratação dos serviços de execução da reforma do telhado do prédio principal no campus IX do CEFETMG em Nepomuceno, com fornecimento de material. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 27/08/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$185.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800972. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT 009/2017. PARTES: CEFET-MG e a Professora Voluntária Ivete Peixoto Pinheiro Silva. OBJETO: Prorrogação de Vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário 009/2017 até 31/12/2021. Processo: 23062.002561/2017-71.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 23/2017.  
Nº Processo: 23062002521201648.  
PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e reajuste dos valores do objeto contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020. Valor Total: R\$253.349,34. Fonte: 8100000000 - 2019NE800418 Fonte: 8100000000 - 2019NE800426 Fonte: 8100000000 - 2019NE800055 Fonte: 8100000000 - 2019NE800417 Fonte: 8100000000 - 2019NE800419 Fonte: 8100000000 - 2019NE800422 Fonte: 8100000000 - 2019NE800423 Fonte: 8100000000 - 2019NE800421 Fonte: 8100000000 - 2019NE800428 Fonte: 8100000000 - 2019NE800429 Fonte: 8100000000 - 2019NE800427 Fonte: 8100000000 - 2019NE800425 Fonte: 8100000000 - 2019NE800424. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015

NÚMERO DO CONTRATO: 62/2018. Nº PROCESSO: 23062014790201819.  
DISPENSA Nº 206/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00278912000120. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E -DESENVOLVIMENTO TECNOLOG. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 23/08/2019 a 21/11/2019. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2017  
Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Repactuação de valores para reajuste do contrato em razão das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) da categoria no ano de 2019 Araxá e Timóteo. O novo valor mensal do contrato será R\$ 109.963,14. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 26/08/2019.

## COLÉGIO PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 153167 - SRP

Nº Processo: 23040004441201928 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refeições, tipo lanche, destinadas aos funcionários, servidores do Colégio Pedro II, ora denominados usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/08/2019 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-9-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC  
Reitor

(SIDECA - 27/08/2019) 153167-15201-2019NE000064

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 153167 - SRP

Nº Processo: 23040003874201966 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, estocáveis, destinados a elaboração de refeições para os alunos do Colégio Pedro II, assegurando uma alimentação balanceada - considerando crianças e adultos saudáveis como referência - e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a cultura local e o meio ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00084. Edital: 28/08/2019 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-11-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC  
Reitor

(SIDECA - 27/08/2019) 153167-15201-2019NE000064

## CAMPUS REALENGO II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 155627

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 2378500014805.  
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 05389181000103. Contratado : BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS -LTDA. Objeto: Serviços de salva-vidas (CBO 5171-15) no Complexo Esportivo de Realengo II, pertencentes ao Colégio Pedro II, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: ART. 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 09/08/2019 a 11/06/2020. Valor Total: R\$32.644,63. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICOM - 27/08/2019) 155627-15201-2019NE000001

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 658512/2009. Processo nº 23400.016081/2009-07.  
Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, CNPJ nº 08.241.804/0001-94.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658512/2009, com base no inciso II, §1º, art. 57 da Lei 8.666/1993.  
Vigência: 365 dias, de 28/08/2019 a 26/08/2020.  
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e GETÚLIO MARQUES FERREIRA - Secretário de Estado, CPF nº 097.338.924-91.  
Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 710262/2008. Processo nº 23400.007527/2007-32.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710262/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
Vigência: 270 dias, de 13/09/2019 a 08/06/2020.  
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e VAGNO GONÇALVES BARROS - Prefeito, CPF nº 665.507.182-87.  
Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700307/2011. Processo nº 23400.015282/2009-89.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE, CNPJ/MF nº 13.096.029/0001-60.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700307/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
Vigência: 152 dias, de 19/09/2019 a 17/02/2020.  
Data e Assinaturas: 27/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e JOÃO DANTAS DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 276.255.245-15.  
Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 700234/2011. Processo nº 23400.004161/2010-45.